



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.642

De 15 de março de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 018/17-E.

De 10 de março de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.634 de 13/03/2017.

(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

(46) 01.06.3.3.90.39.08.243.0009.01.110000..... R\$ 150.000,00
Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Manutenção do FMDCA

TOTAL:R\$ 150.000,00

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos de doação ao Fundo Municipal de Defesa da Criança e Adolescente para

OK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

desenvolvimento de projeto de apoio ao CMDCA (Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente).

TOTAL:R\$ 150.000,00

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.608 de 16/11/2016, Lei 4.565, de 07/07/2016, Lei 4.028 de 01/08/2013.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Publicada em 15 de março de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 9ª Sessão Extraordinária de 13/03/2017.

/lco.-